

Informação-Prova de Equivalência à Frequência de Português Língua Não Materna (A2)

Prova 93 | Ano Letivo 2019/2020

Tipo de Prova: Escrita e Oral

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

Componente: Escrita

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as [Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna \(PLNM\)](#) e outros documentos orientadores, com destaque para o [Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas \(QECR\)](#). A prova permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Compreensão do Oral, da Leitura, da Escrita e das Competências Comunicativas.

Caracterização da prova

A resposta aos itens que avaliam cada um dos domínios referidos nas Orientações Programáticas pode mobilizar aprendizagens de outros domínios.

A prova inclui, como suporte, texto áudio (não literário) e texto escrito (literário e não literário). A prova integra itens de seleção e itens de construção.

O domínio da Escrita integra um item de resposta extensa em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação e ortografia. No que respeita à extensão desta resposta, os limites apresentam-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Limites, em número de palavras, da resposta extensa

Código	Resposta extensa
93	90-130
94/839	100-150

A prova é cotada para 100%.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos. A

Compreensão do Oral é avaliada nos primeiros 15 minutos.

Componente: Oral

O presente documento divulga informação relativa à prova oral do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português Língua Não Materna (PLNM), a realizar pelos alunos autopropostos, inseridos no nível de proficiência linguística A2, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização das provas
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

As provas têm por referência as *Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna (PLNM)* e outros documentos orientadores, com destaque para o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR)*. As provas permitem avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada. Nesta prova, são objeto de avaliação os domínios da Leitura e das Competências Comunicativas do respetivo nível de proficiência linguística (A2).

Caracterização da prova

A prova desenvolve-se em três momentos, de acordo com o Quadro 1, com recurso a suporte textual, correspondendo a três atividades de interação oral, cujos temas se enquadram nos conteúdos enunciados nas *Orientações Programáticas de Português Língua Não Materna*, podendo seguir um tema unificador ou percorrer vários temas.

Quadro 1 – Desenvolvimento da prova

1.º momento	Leitura em voz alta de um texto.
2.º momento	Questionário orientado (compreensão / interpretação do texto).
3.º momento	Relato de experiências, situações quotidianas. OU Expressão de opinião / gostos / preferências pessoais.

A prova é cotada para 100 %, conforme o Quadro 2.

Quadro 2 – Distribuição da cotação

Domínios	Cotação (%)
Leitura	20
Compreensão do texto	50
Produção oral/Competências Comunicativas em Língua	30

Critérios gerais de classificação

As respostas que não possam ser claramente identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s). São considerados quatro critérios para a classificação do desempenho do aluno:

- i) Apreensão do significado e da intenção do texto;
- ii) Clareza da expressão oral;
- iii) Correção e adequação discursiva;
- iv) Desenvolvimento dos assuntos propostos.

O entendimento que se faz dos mesmos é o seguinte:

- i) Apreensão do significado e da intenção do texto – refere-se à identificação das ideias essenciais presentes no texto e à capacidade de se expressar sobre as mesmas;
- ii) Clareza da expressão oral – refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso claro, perceptível;
- iii) Correção e adequação discursiva – refere-se à capacidade de usar corretamente as estruturas gramaticais e o vocabulário, ajustando o discurso à situação;
- iv) Desenvolvimento dos assuntos propostos – refere-se à capacidade de responder de forma acertada às perguntas formuladas, evidenciando ser capaz de comunicar, exprimindo ideias.

Material

Não é necessário qualquer material.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Aprovado em Conselho Pedagógico 03 /06/2020.

